

**ATA N.º 45/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
QUINZE.**

----- Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 30 de outubro de 2015.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs. 42 e 43/2015, respetivamente de 19 e 26 de outubro, foram as mesmas, aprovadas.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independentes Amarante Somos Todos, Pedro Barros apresentou a seguinte declaração:-----

----- “Na reunião do passado dia 26 de Outubro de 2015, no final da votação dos pontos 3 e 4 da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara leu uma declaração, previamente escrita, que seria depois subscrita pelos restantes vereadores do PSD. Nada a referir sobre o direito que todos têm de explicar as razões do sentido de voto.

No caso em apreço, esta prerrogativa processual serviu apenas para “brindar” a Oposição com um conjunto de referências que ultrapassam largamente o limite do aceitável por extravasarem o foro político.

O homem expressa-se por palavras e este texto é o retrato de quem o escreveu.

Em defesa da honra, rejeito o tom e a insinuação e, embora nem necessitasse de o fazer, declaro que tenho “passado” e que tenho “estatuto moral”.

Acrescento que no “presente” fui eleito com mais de 5000 votos e tenho uma legitimidade igual à de todos os outros eleitos, com um mandato de representação e de defesa do interesse público e da legalidade na gestão da coisa pública. Disponho de iguais direitos e de iguais responsabilidades.

Quanto ao “futuro”, sou um cidadão livre, sou portador de todos os meus direitos civis e políticos e, se a questão se vier a colocar, terei o “futuro” que os meus concidadãos me concederem.

Finalmente, para além da legitimidade, relembro que o escrutínio dos dirigentes e titulares dos cargos públicos faz parte das regras da democracia. Escrutínio político, administrativo e procedimental, financeiro e, quando for caso disso, jurisdicional. E cada um destes escrutínios tem o seu local e o seu tempo.

Mas o que estava em discussão era a receção provisória e a conta final das empreitadas e será no escrutínio desses actos que nos concentraremos.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos”.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara frisou que esta declaração vinha na sequência da palavra “indigna”, lembrando que ela foi usada “em primeira mão” pelo Senhor Vereador e não por ele próprio.-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração:-----

“Por proposta do Sr. Presidente da Câmara, alicerçada na proposta do Senhor Vice-Presidente, Professor Doutor Jorge Mendes, a Câmara aprovou em reunião de 6.7.2015 os termos do protocolo a celebrar com a Guarda Nacional Republicana para a Construção das Novas Instalações do Quartel da GNR de Amarante.

Esse protocolo revogava o anterior e estabelecia doravante como montante a financiar a construção de € 1.416.000,00, no que se refere ao Quartel propriamente dito.

O protocolo inicial imputava a responsabilidade do financiamento à Administração Central, na sua totalidade.

Ainda assim, o Senhor Vice-Presidente, Professor Doutor Jorge Mendes, na reunião de julho disse e ficou registado em acta aprovada que o anterior protocolo tinha "esse pecado de não ter o valor para a construção do Quartel".

Em 14.10.2015, a UTP faz informação para a abertura do tão esperado e difundido a viva voz concurso público, quando antes em cerimónia de grande aparato mediático se tinha assinado novo protocolo de financiamento de tão esperada obra pública.

A título de registo de interesses esclarecemos que defendemos em absoluto esta obra, mas não os meios utilizados como trataremos de o fundamentar devidamente.

Decorridas duas semanas, estranhando o facto do concurso não ter sido publicado no Diário da República e na imprensa, consultamos os elementos de que dispúnhamos e daí a razão de ser desta declaração e vejamos quem peca.

Exma. Câmara,

A informação da UTP e principalmente a proposta do Senhor Vice-Presidente, enquanto responsável político directo, estão carregadas de dolo directo ou, pelo menos, com dolo eventual ao induzirem em erro os Vereadores do Partido Socialista no que respeita ao verdadeiro preço da obra.

Nessa proposta, o preço base definido foi de € 1.739.500,00 acrescido de IVA, pasme-se!

Nem se diga que com a aprovação fica tudo ratificado.

Dum momento para o outro o projeto alterou-se em mais € 323.000,00 a onerar os cofres do Município.

Já não bastava a incompetência já comprovada, pelo menos nas empreitadas, agora a juntar a isso temos a má-fé e hipocrisia políticas.

Tem sido assim a conduta da Coligação Afirmar Amarante, ao omitir deliberadamente factos políticos relevantes e este com repercussões financeiras.

Com esta declaração não queremos ser fustigados com outro parecer jurídico de Coimbra.

Muito embora, não há parecer jurídico que valha a um escamotear de informação, lealdade e respeito para com este órgão.

Com atitudes destes, não pudemos participar no *vosso processo de decisão* a que tanta vez aludem, certamente por reserva mental, quando em boa verdade a vossa vontade já de si tão viciada não corresponde à vontade real.

Mas diga-se que também não andamos de "*martelo na mão*".

Defendemos a verdade, o rigor e a transparência, tão-somente.

Este é mais um exemplo de quem não serve o interesse de Amarante.

De quem se encontra a meio do Mandato e continua a "navegar à vista", sem rumo e, para mal das gerações futuras, a destruir o que tanto custou a construir: uma Câmara credível e respeitável de quem os seus munícipes se pudessem orgulhar.

Resta-nos a consolação de que este montante adicional não será canalizado para "Pão Circo e Vinho" e sim para obra pública com utilidade para a população.

Porém, fica a questão da legalidade do processado sem que viesse à Câmara justificação para este aumento de € 323.000,00.

Ou será que, mais uma vez, o Senhor Vice-Presidente e Vereador do inexistente pelouro das Obras Públicas exorbitou da sua competência para autorizar despesa?

Em todo o caso, entendemos que a deliberação de abertura de concurso público se encontra viciada.

Pelo menos viciada de má fé, pois se a Câmara aprovou o protocolo em determinado montante no pressuposto ser esse o preço da obra, não se podia alijar desta forma o preço, alterando-o substancialmente sem plena justificação.

É que, se com o protocolo inicial o Estado financiava a obra, agora, graças à performance do Senhor Vice-Presidente, ainda sem a mesma ter começado, conseguiu a proeza de já termos um prejuízo de € 323.000,00.

Não querendo contribuir para a política do "quem não chora não mama", declaramos aqui a má-fé política que envolveu esta situação, aliás a mesma que serve de farol da Coligação Afirmar Amarante.

Requerendo que fique transcrita na acta desta reunião a presente declaração, de modo a afastar, por termos sido induzidos em erro, uma responsabilidade que não temos e, requeremos ainda que a presente declaração seja remetida ao Tribunal de Contas aquando do envio do processo para visto, se aplicável.

Amarante, 2 de Novembro de 2015.

Os Vereadores do Partido Socialista,

Dinis de Mesquita

Raimundo Magalhães

Rosário Loureiro

Carlos Pereira”.

----- O Senhor Presidente da Câmara observou que a declaração apresentada pelos Membros do Partido Socialista, terá, em tempo útil, a devida resposta.-----

----- O Senhor Presidente informou da necessidade de agendar uma reunião de trabalho para a ponderação das observações que foram feitas pelas entidades externas relativamente ao PDM de Amarante.- -----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes disse que da 5ª Comissão de Acompanhamento foi elaborada uma ata que foi distribuída a todos os Senhores Vereadores em que as entidades externas se pronunciaram e teceram algumas observações/considerações que gostariam ver ponderadas no nosso PDM.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara sugeriu que a referida reunião tivesse lugar na próxima segunda-feira, após a reunião do Executivo, o que foi aceite por todos os Senhores Vereadores.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “20.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 10825/2015/10/28).- A Câmara deliberou aprovar a 20.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 28 de outubro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Proposta de atribuição de apoio financeiro às Associações/Coletividades” – (Proposta do Senhor Vereador André Magalhães) – (Registo n.º 10005/2015/10/07).- Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

A regulamentação e a atribuição de subsídios num contexto de heterogeneidade associativa, onde as instituições apresentam objectos, recursos e abordagens distintas é um exercício de complexa execução.

Tem-se, como objectivo, a substituição gradual do apoio financeiro pelo apoio técnico/logístico, para que cada entidade desenvolva e implemente procedimentos internos de gestão financeira ajustada à programação anual das suas actividades, não estando, permanentemente, dependente do apoio pontual da Autarquia.

Tendo em conta o histórico de apoio dos últimos anos e atentando à necessidade de equilíbrio financeiro da Autarquia, face à quebra de receitas próprias e de transferências, bem como do contexto económico e financeiro do País, propõe-se atribuir os valores na tabela em baixo.

Associações/Colectividades	Valor de apoio
Federação das Associações Desportivas de Amarante - FADA	5000,00 €
Associação Recreativa Jovens de Gondar	450,00 €
BICIMARANTE	450,00 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 448 - Amarante	1350,00 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 925 - Ataíde	900,00 €
Grupo de Jovens “Pedras Vivas” de Mancelos	900,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Bustelo	500,00 €
Associação Cicloturismo de Figueiró	450,00 €
Centro Columbófilo de Vila Meã	750,00 €

A entrega do subsídio ficará dependente da apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Estatutos da entidade associativa.

- 2) Cópia da acta da tomada de posse dos órgãos sociais.
- 3) Plano de actividades e orçamento para 2015.
- 4) Certidões comprovativas das situações tributária e contributiva.
- 5) Cópia do relatório de actividades e contas de 2014.

Assim,

Em face do que se deixou exposto, propõe-se que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, sejam atribuídos os apoios financeiros às entidades associativas que integram a lista em baixo, no montante global de Euros 10.750€ (dez mil setecentos e cinquenta euros) em paralelo com o apoio logístico nas condições referidas.

Amarante, 28 de Outubro de 2015.

O Vereador,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães referiu terem sido estas as associações que apresentaram o pedido de subsídio no 2º semestre, após o período de férias.- Acrescentou ainda que, durante esta semana se estão a recolher os documentos que constam da obrigatoriedade para a atribuição de subsídio.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.**-----

Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Carlos Pereira por ser membro da Direção do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 448 - Amarante.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 10736/2015/10/27).- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 27 e 28 de outubro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 10737/2015/10/27). A Câmara deliberou **deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 27 e 28 de outubro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio de arrendamento – Proposta de cessação do processo” – (Registo n.º 10522/2015/10/21).- A Câmara deliberou **deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 21 e 27 de outubro de 2015 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 28 de outubro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CULTURA** – “Autorização de empréstimo temporário de obras de Amadeo de Souza-Cardoso ao *Grand Palais*, Paris, França” – (Registo n.º 10578/2015/10/22). A Câmara **deliberou deferir o pedido de empréstimo temporário de obras de Amadeo de Souza-Cardoso ao *Grand Palais*, Paris, França, de acordo com os pareceres técnicos da DCPC de 22 e 27 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Contrato de Avença – Consultadoria Jurídica – Direito do Urbanismo” – (Registo n.º 10828/2015/10/28).- A Câmara **deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, na modalidade de contrato de avença, com a Sociedade “Fernanda Paula Oliveira, Lda.” nos termos e de acordo com a informação do Senhor Diretor do DAG de 28 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Presidente da Câmara da mesma data, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Prestação de serviços no âmbito da Medicina do Trabalho” – (Registo n.º 10827/2015/10/28). A Câmara **deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 28 de outubro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Transporte (ida e volta) de obra de arte intitulada ‘A Beleza que não é só minha’” –

(Registo n.º 10829/2015/10/28). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 28 de outubro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Programação cultural – ‘Conta-me Histórias’ – (Registo n.º 10826/2015/10/28). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 28 de outubro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Arranjo urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro) – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde” – (Registo n.º 5510/2015/06/02).- A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra de “Arranjo urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro)”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH/HST de 28 de outubro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto de voto:- *“Votámos contra, por entendermos estarmos perante a prática de atos feridos de ilegalidade, em coerência com a tomada de posição sobre este assunto”*.-----

----- **EMPREITADAS** – “Arranjo urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro) – Aprovação da Minuta do Contrato” – (Registo n.º 10792/2015/10/28).- A Câmara deliberou aprovar a Minuta do Contrato da empreitada da obra de “Arranjo urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro)” nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 28 de outubro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-*“Votámos contra, por entendermos estarmos perante a prática de atos feridos de ilegalidade, em coerência com a nossa tomada de posição sobre este assunto.*

Todavia, não querendo ser negativista, salva-se como aspeto positivo, aliás único, o facto de com o recurso ao contrato público se ter poupado ao erário público em números redondos € 58.000,00 o que já não aconteceria se estivéssemos perante o procedimento predileto de quem governa:- o ajuste direto".-----

----- **EMPREITADAS** – “Requalificação da Rua de Santo André (Telões) – Aprovação do Plano de Trabalhos” – (Registo n.º 26111/2015/10/23). A Câmara deliberou aprovar o Plano de Trabalhos da empreitada da obra de “Requalificação da Rua de Santo André (Telões)”, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DCT de 26 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 27 de outubro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram a seguinte declaração de voto:- *Votámos contra, por entendermos estarmos perante a prática de atos feridos de ilegalidade, em coerência com a nossa tomada de posição sobre este assunto.*

Aproveitamos a oportunidade para recordar as fastidiosas declarações, durante o Mandato anterior, do Senhor Professor Doutor Jorge Mendes nos processos de empreitada, o quanto pugnava pelo rigor e agora que tanto foge dele".-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção da Zona Desportiva de Vila Meã (1.ª Fase) – Zona do Campo Secundário e Consolidação de Taludes – Redução da garantia bancária” – Requerente: Teisil – Empresa de Construções, Lda. – (Registo n.º 25355/2015/10/16).- A Câmara deliberou deferir o pedido, e, em consequência reduzir o valor da garantia bancária para Eur. 27.662,39, nos termos e de acordo com o parecer técnico da ETM de 19 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 27 de outubro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – “Criação de novo topónimo” – Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – (Registo n.º 23621/2015/09/29).- A Câmara deliberou aprovar a criação de novo topónimo designado “Travessa da Travancela”, na freguesia de Mancelos, com base no parecer da Assembleia de Freguesia, no parecer técnico da UTP de 20 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 27 de outubro de 2015.-----

----- **URBANISMO** – Receção definitiva das obras de urbanização **Requerente:** Avelino Coelho Teixeira Cardoso **Local:** Lugar de Poços, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 11/1993 P-ALVLOT.-** A Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização relativas a arruamentos e rede de abastecimento de água, e, conseqüentemente, liberar a caução existente no valor de Eur. 489,57, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 20 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 41/83 **Requerente:** Maria Clara Pereira Leão **Local:** Lugar da Devesa, lote n.º 48, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 4/2015 LU-LOT.-** A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 22 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 36/79 **Requerente:** Armando Pereira Mendes **Local:** Lugar da Cumieira, lote n.º 21, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 19/2014 LU-LOT.-** A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 27 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 44/79 **Requerente:** Abílio Filipe Vieira Bessa **Local:** Rua do Apeadeiro n.º 13, lote n.º 1B, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 16/2011 LU-LOT.-** A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 27 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 30/84 **Requerente:** Aníbal de Magalhães Leocádio **Local:** Rua Nova da Gateira, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 29/2012**

LU-LOT.- A Câmara deliberou **indeferir definitivamente a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 27 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a habitação **Requerente:** Alcino Joaquim da Silva Coelho **Local:** Lugar de Água Levada, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 67/2011 LE-EDI.**-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que a informação técnica deveria ter sido mais detalhada.-----

A Câmara deliberou **indeferir definitivamente a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 14 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **remeter o processo ao GIF para tratamento subsequente.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo de apoio à atividade agrícola **Requerente:** Maria Luísa Coelho de Seixas Azevedo **Local:** Lugar da Pedra Cavaleira, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 190/2014 LE-EDI.**-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que o primeiro parecer técnico é de 14 de janeiro, tendo o técnico levantado a questão da inexistência de um Plano sendo que o mesmo a existir, eventualmente permitiria a construção.- **Questiono:-** “De há um ano para cá, há alguma evolução desse Plano ou o novo vai alterar, no local, a questão do solo? O Plano é fundamental para viabilizar estas situações”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- “O Plano a que se refere é o Plano Municipal de Proteção de Defesa da Floresta contra Incêndios que não está em vigor porque existem fundamentadas dúvidas sobre a sua eventual aplicação na gestão urbanística. Esta situação não é pacífica. O ICNF é muito restritivo no conceito que tem da definição das áreas edificadas consolidadas e, aparentemente, nas consequências que isso pode ter na gestão urbanística. Tem sido um assunto muito complicado e delicado de gerir. Temos vindo a trabalhar com muita

responsabilidade neste assunto. Fomos, por várias vezes, a Lisboa, manifestar à Senhora Presidente do ICNF as nossas preocupações relativamente à entrada em vigor de um Plano com as restrições que o ICNF impunha. Solicitamos parecer à Senhora Professora Fernanda Paula Oliveira da relação do Plano com o PDM mas não podemos decidir sem que tenhamos um parecer decisivo.- Esta relação com ICNF é uma matéria nada pacífica nos concelhos onde predomina floresta”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que compreendia a explicação mas que os munícipes não estarão a par dessa fase processual.-----

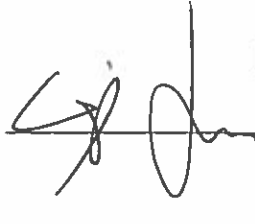
----- O Senhor Presidente da Câmara observou que os assuntos ora presentes têm outras implicações que não a questão dos 50 metros. Disse ainda que foi presente à Senhora Presidente do ICNF uma proposta de regulamento para depois ser objeto de deliberação de Câmara em que possibilitava a viabilidade de uma boa parte dos processos que se encontram “parados”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes referiu não ter ainda sido publicada a Portaria que entretanto havia sido enviada à ANMP para que todos os Municípios se pronunciassem na qual continha também sugestões levantadas pelo Município de Amarante que iria permitir a resolução de muitos problemas. O facto foi a mesma não ter sido publicada.-----

----- O mesmo Senhor Vereador referiu ter de se avançar com esse Plano para desbloquear esses processos.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Para desbloquear, o Regulamento terá de ser publicado”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: “Existe uma lacuna que afeta os munícipes. Esta não clarificação de se estabelecer a ligação com o Plano Municipal de Proteção de Defesa da Floresta contra Incêndios é penalizador dos interesses do Município. Aquilo que me parece, dentro do bom senso, é que não tomássemos nenhuma decisão definitiva e irreversível enquanto não tivéssemos esse Plano Municipal. Neste caso concreto, há aqui mais duas situações, que estão para além desta questão do distanciamento dos 50 metros da faixa de proteção. Em boa verdade poderia acontecer que a requerente pudesse resolver a questão que é relativa fácil por um levantamento topográfico e pudesse fazer o pedido de parecer à CCDR-n e aí estaria em condições de preencher a sua parte, ficando a questão da

 Fl. _____

faixa de proteção que não lhe pode ser diretamente imputável. Acho que deveríamos assumir um princípio no sentido de, enquanto não tivéssemos um Plano que esclarecesse definitivamente essa questão de faixa de proteção, não deveríamos tomar decisões definitivas que tivesse influência da vida dos munícipes”.

----- O Senhor Presidente respondeu que não há processo algum para decisão de indeferimento definitivo e que dos casos presentes não estavam os que implicavam com a questão dos 50 metros.

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que 30 dias seria um prazo muito limitado.

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou em conceder um prazo mais alargado, na expectativa de obter o referido Plano.

----- O Senhor Presidente sugeriu que da deliberação deveria constar o prazo de 60 dias.

A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 19 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação e alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Tiara Azul, S.A. **Local:** Rua Cândido dos Reis, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 4/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 28 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração **Requerente:** Prática Janota – Unipessoal, Lda. **Local:** Rua 31 de Janeiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 237/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 22 e 27 de outubro de 2015 e proposta do Senhor

Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:- *Abstenho-me na votação da proposta apresentada por entender que até à sua revogação expressa se mantém em vigor a deliberação de 21 de Setembro de 2015 que prorrogou a suspensão do Plano Director Municipal entre 3 de Outubro e 13 de Novembro de 2015.*

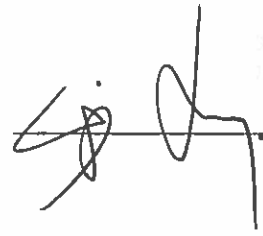
Amarante, 2 de Novembro de 2015

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Maria Alcina Teixeira Fontainhas **Local:** Quinta do Rio, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º** 182/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 e 31 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação **Requerente:** Alexandre Manuel Pereira Teixeira **Local:** Lugar da Era, Freguesia de Telões **Proc. n.º** 92/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 4 e 17 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração efetuadas a um edifício, para Indústria do Tipo 3 **Requerente:** Maria Emília Ferreira Bessa **Local:** Rua António Nobre, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º** 107/2015 LE-EDI.- A



Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de devolução das taxas **Requerente:** Arnaldo Teixeira Augusto **Local:** Lugar da Devesa, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 31/2013 CP-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer jurídico n.º 58/DAG/2015, de 14 de abril de 2015, parecer do Senhor Diretor do DAG da mesma data e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido licenciamento de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** Rui Manuel Silveira Castro e Outro **Local:** Rua de Santa Ana, Freguesia de Telões **Proc. n.º 38/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir definitivamente a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 20 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **remeter o processo ao GIF para tratamento subsequente.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Albino Joaquim da Cunha Leite **Local:** Lugar da Igreja, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 90/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de contenção **Requerente:** José Faria Monteiro **Local:** Rua

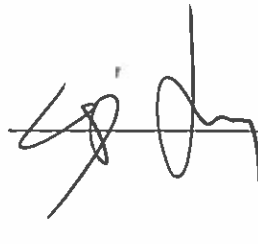
Remonde, Freguesia de Vila Caiz Proc. n.º 116/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou **indeferir definitivamente a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 20 de abril de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente: Marlene Mendes Ribeiro Local: Rua da Boavista, Freguesia de Telões Proc. n.º 171/2010 LE-EDI.-** A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 14 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a moradia unifamiliar **Requerente: Jacinto Augusto Cardoso Local: Lugar de Gião, Freguesia de Candemil Proc. n.º 72/2015 LE-EDI-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação e de contenção **Requerente: Jorge Daniel Domingues Cunha Local: Lugar Reguengo d' Além, Freguesia de Telões Proc. n.º 144/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **indeferir definitivamente a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 26 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente: José Joaquim Mendes Fernandes Local: Lugar Trás do Outeiro, Freguesia de Padronelo Proc. n.º 67/2015**



LE-EDI.- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 23 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de audiência prévia em 30 dias, em sede do direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Maria Margarida de Barros Barreira **Local:** Lugar de Aldeia, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 94/2015 LE-EDI.-** A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 26 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:- *Abstenho-me na votação da proposta apresentada por entender que até à sua revogação expressa se mantém em vigor a deliberação de 21 de Setembro de 2015 que prorrogou a suspensão do Plano Director Municipal entre 3 de Outubro e 13 de Novembro de 2015.*

Amarante, 2 de Novembro de 2015

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos.-----

----- **URBANISMO** – Declaração de caducidade da licença administrativa – Licença especial para obras inacabadas **Requerente:** Maria Fernanda Ramada Teixeira **Local:** Rua da Cumieira n.º 47, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 98/2011 LE-EDI** A Câmara deliberou manifestar a intenção de **declarar a caducidade da licença administrativa**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 24 de outubro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 28 de outubro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Dionísio Pinto Magalhães, morador da Rua do Sobreiro que disse não poder entrar na sua

habitação durante os dias chuvosos de inverno devido à existência de buracos, provocados pela circulação de veículos que fazem saltar as pedras contra o portão de entrada da sua habitação, agravado ainda pelo facto dos utentes das escolas aí estacionarem os seus veículos.-----

----- O Senhor Presidente diligenciou no sentido de se deslocar um técnico da Câmara a fim de verificar, no local, a melhor forma de resolução da situação descrita.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Coronel Teófilo da Fonseca Freitas que colocou as seguintes questões:-----

----- As caixas de gás na Rua 31 de janeiro oferecem risco para moradores e transeuntes. A Direção de Energia, entidade responsável já fez uma recomendação à Câmara para as substituir e proteger”.-----

----- “A Rua 5 de outubro não tem gás de cidade porque a Câmara anterior não permitiu que a Dourogás não aproveitasse a “bola técnica” para lançar previamente a estrutura do gás.- A Dourogás “perdeu a corrida” e a Duriense Gás não vai avante porque a Dourogás “não abre mão daquilo”.- Conclusão.- O gás passa a 10 metros da minha casa e continuo a carregar com uma garrafa de 90 kgs, através do rio”.-----

----- “Na Rua Cândido de Reis há uma obra que está há cerca de um ano e meio com 4 lugares de estacionamento congelados por causa de uma grua que lá foi instalada. A grua saiu e continua o passeio com os 4 lugares de estacionamento congelados a título de estaleiro de uma obra que já está com a fachada concluída a monopolizar o passeio e a apropriar-se de 4 lugares de estacionamento, num local que o estacionamento é extremamente “avaro”.-----

----- “Tem vindo a ser regra, quando se pensa numa prova desportiva, nomeadamente como a do vinho verde, não haver o mínimo respeito pelos residentes pelos danos que elas causam, em termos de circulação e de ruído. Consta da lei, “...que as barreiras colocadas a propósito de uma realização desportiva na via pública são levantadas imediatamente a seguir à passagem do último concorrente...” Era necessário repensar o trajeto para a realização das provas desportivas em todo o centro histórico para que essas barreiras só fossem colocadas aquando do início da realização da prova e não provocar aos moradores,

designadamente aos mais idosos constrangimentos, impedindo-os de chegarem às suas casas desde as 8 horas, quando a prova só teve o seu início às 10 horas”-----

----- “Por último, pedia a atenção para um artigo constante do Jornal Público de ontem em que a Câmara do Porto resolveu baixar para € 25/anual a taxa de estacionamento para os residentes em qualquer lugar de estacionamento pago. Ou seja, qualquer residente no Porto ou em Lisboa que tem os mesmos constrangimentos em relação à quantidade de residentes, diz a Câmara do Porto, têm de acompanhar a tónica das outras cidades para incentivo e promoção do interior do centro histórico. Em Amarante e só quem vive no centro histórico sabe pelo que passa. Começou na Câmara anterior em que, para adquirir o cartão de residente, bastava a apresentação do título de registo de propriedade, cartão de cidadão e certificado de registo da junta de freguesia. Alguém resolveu alterar a norma que estava em vigor e decidiu que, para além desses documentos era obrigatória a apresentação do último recibo de água.- Pergunto:- Para que serve esse documento se é a Câmara que emite o recibo de água? Quando os residentes estavam autorizados, com o cartão de residentes, ficarem em casa até as 10 horas, reduziu para as nove.. Não temos transportes escolares para os alunos e quando levamos as nossas crianças às escolas, no regresso, não temos qualquer lugar de estacionamento”-----

----- Sugeri e solicitei a adoção de outra filosofia para captar gente para o centro da cidade. Reiterou que, para os residentes do centro histórico, nomeadamente os da rua 5 de outubro não disporem de estacionamento e não terem alternativa porquanto o parque de estacionamento das Bucas não servia ninguém e, muito menos, como anteriormente se fazia crer, que dispunham de aparcamento pelos jardins da retaguarda.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que:- “relativamente à questão do gás houve uma reunião com a Duriensegás no sentido de se chegar a um entendimento para a solução do problema” Acrescentou ainda haver duas situações “em cima da mesa” que, apesar de ser a Município a pagar a execução da obra, eles farão todo o levantamento no sentido de trabalhar em conjunto com a Câmara na resolução deste assunto.-----


----- “Quanto à situação da rua 5 de outubro, estará para breve a sua resolução”.-

----- “Relativamente às provas desportivas irá recomendar para que se faça o encerramento do trânsito na hora mais próxima do início das mesmas para assim minimizar os constrangimentos de circulação e do ruído.”-----

----- Quanto ao estacionamento, o Senhor Presidente respondeu:- “Estamos a avaliar um acesso para o estacionamento no centro da cidade bem como para a parte mais alta da mesma.- Estamos atentos para encontrar soluções que passem por dinamizar o centro da cidade e, obviamente, a habitação do centro da cidade que para nós é importante; daí termos avançado com a ARU e queremos dar “alma e vida” à cidade”.-

----- O Senhor Presidente concluiu dizendo que, da sua parte, foi sempre uma prioridade a resolução do problema do estacionamento em Amarante.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



